



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Decreto Municipal nº 009, de 06 de fevereiro de 2026

AUTORIZA A RETIFICAÇÃO DO PROJETO PRF ABAETÉ DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MATUTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Matutina/MG identificou o equívoco no Projeto Urbanístico apresentado para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Autoriza a retificação da quadra 14 do projeto PRF Abaete de Baixo

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 06 de fevereiro de 2026


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal